

ATO N. 21.524/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 611960/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). DACIO JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA, portador (a) do RG nº 0121365-2/SESP/MT e do CPF nº 209.568.781-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 5 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO, no município de /MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Novembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 76d02f72

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar